

**PORTARIA Nº 22 DE 03 DE ABRIL DE 2007**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN e tendo em vista o que consta do processo nº 80001.006875/2007-29, resolve:

Art. 1º Credenciar o KÄFER CLUBE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CNPJ nº 05.746.686/0001-88, com sede na Av. Irineu Bornhausen, 811 Bl. 15 Apto. 402, Bairro Campinas, Município de São José – SC, CEP 88101-290, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O KÄFER CLUBE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**